



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES COMUNS  
CAPÍTULO I**

**Art. 1º** Estimar a receita e fixar a Despesa do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO  
CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária conforme a legislação vigente e os contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do consórcio e demais receitas correntes, é estimada em R\$ 11.777.639,92.

**Art. 3º** As Receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, Contribuições e de Outras Receitas Correntes, previstas na legislação vigente, são discriminadas, em anexo, por categoria econômica, conforme anexos da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Receita Patrimonial	R\$ 50.000,00
Receita de Serviços	R\$ 7.525.181,72
Transferência Correntes	R\$ 3.952.458,20
Outras Receitas Correntes	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 11.777.639,92

**Art. 4º** O superávit financeiro aberto em balanço patrimonial poderá ser acrescido ao presente orçamento para execução no exercício de 2024.



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**Seção I**  
**Da Despesa Total**

**Art. 5º** A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade Orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas de Elementos de Despesas, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis, da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta Resolução.

**Parágrafo Único** – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Secretário Executivo, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente as categorias de programação constantes desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada, as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandas.

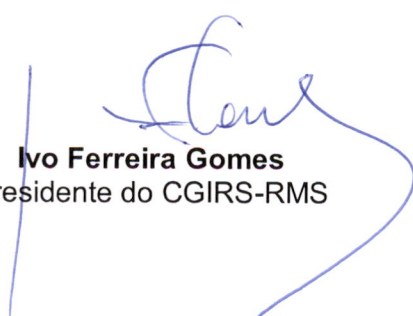
**Seção II**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 6º** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total do Orçamento de que trata esta Resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta resolução, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e /ou total de Dotações.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), em 21 de dezembro de 2023.**

  
**Ivo Ferreira Gomes**  
Presidente do CGIRS-RMS





Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

# ANEXOS

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2023**

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Integra

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	11.777.639,92	Saneamento	11.777.639,92
Receita Patrimonial	50.000,00		
Receita de Serviços	7.525.181,72		
Transferências Correntes	3.952.458,20		
Outras Receitas Correntes	250.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.639,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.639,92</b>



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Integra

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	11.777.639,92	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	11.777.639,92
Receita Patrimonial	50.000,00		
Receita de Serviços	7.525.181,72		
Transferências Correntes	3.952.458,20		
Outras Receitas Correntes	250.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.639,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.777.639,92</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				11.777.639,92
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			50.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		50.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		50.000,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1880000000	50.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			7.525.181,72	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.525.181,72		
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.525.181,72		
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1880000000	7.525.181,72		
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		7.525.181,72		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			3.952.458,20	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.952.458,20		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		3.952.458,20		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1880000000	3.952.458,20		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		3.952.458,20		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			250.000,00	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		250.000,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		250.000,00		
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		250.000,00		
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	1880000000	250.000,00		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.		250.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 11.777.639,92

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons. Gestao Integ. Res. Sol. Sobral

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.614.639,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.434.908,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.434.908,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1880000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1880000000	1.086.214,96		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1880000000	271.553,74		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1880000000	27.139,97		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.179.731,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.179.731,25		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1880000000	19.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1880000000	2.345.334,53		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1880000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1880000000	141.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1880000000	3.915.460,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1880000000	3.525.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1880000000	112.636,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1880000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				163.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1880000000	163.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.777.639,92



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
 Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons. Gestao Integ. Res. Sol. Sobral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
17 541 0001	Gestão do Consorcio de residuos	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
17 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa ref. DESPEAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS.		3.952.458,20	3.952.458,20
17 541 0001 2.002	Manutenção das Atividades de Operação ct ref. DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.		7.825.181,72	7.825.181,72
TOTAL		0,00	11.777.639,92	11.777.639,92

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
17 541 0001	Gestão do Consorcio de residuos	0,00	11.777.639,92	11.777.639,92
TOTAL		0,00	11.777.639,92	11.777.639,92









Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

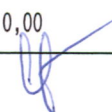
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	11.777.639,92	0,00
TOTAL		0,00	11.777.639,92	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	0,00	0,00	11.777.639,92
TOTAL		0,00	0,00	11.777.639,92





Cons. Gestão Integrada Res. Sólidos Sobral  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Integra  
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral	11.777.639,92
SUBTOTAL	11.777.639,92
TOTAL GERAL	11.777.639,92

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Integra

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	11.777.639,92
Orçamento Seguridade social.....	0,00

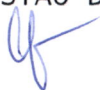
TOTAL.....	11.777.639,92
------------	---------------





01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral

Atribuições: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO, DA ORGANIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS, PODENDO INCLUSIVE ATUAR COMO ÓRGÃO DE GESTÃO DA RMS PARA OS RESÍDUOS S



---

Ceará

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral

Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobr	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38
T O T A L	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobr	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38
T O T A L	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobr	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	1.413.316,83	2.355.528,02
T O T A L	942.211,19	942.211,19	1.884.422,38	942.211,19	1.413.316,83	2.355.528,02

T O T A L G E R A L						11.777.639,92
---------------------	--	--	--	--	--	---------------

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Inteira  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
**Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons. Gestao Integ. Res. Sol. Sobral

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa ref. DESPEAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.889.458,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.434.908,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.434.908,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1880000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.086.214,96		
		Fonte 1880000000	1.086.214,96		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		271.553,74		
		Fonte 1880000000	271.553,74		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		27.139,97		
		Fonte 1880000000	27.139,97		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.454.549,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.454.549,53		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		19.900,00		
		Fonte 1880000000	19.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		225.334,53		
		Fonte 1880000000	225.334,53		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1880000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.400,00		
		Fonte 1880000000	61.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		915.279,00		
		Fonte 1880000000	915.279,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1880000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		112.636,00		
		Fonte 1880000000	112.636,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		70.000,00		
		Fonte 1880000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		63.000,00		
		Fonte 1880000000	63.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.952.458,20
17 541 0001 2.002	Manutenção das Atividades de Operação ct ref. DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.725.181,72
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.725.181,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.725.181,72	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.120.000,00	
		Fonte 1880000000	2.120.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00	
		Fonte 1880000000	80.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000.181,72	
		Fonte 1880000000	3.000.181,72	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.525.000,00	
		Fonte 1880000000	2.525.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 1880000000	100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	7.825.181,72

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.777.639,92

Cons. Gestão Integrada Res. Solidos Sobral  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Cons. Gestão Integra  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 17 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa	3.952.458,20
01 01. 17 541 0001 2.002	Manutenção das Atividades de Operação ct	7.825.181,72
	TOTAL	11.777.639,92
	TOTAL	11.777.639,92

11.777.639,92

